



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2416 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3019

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 16/08/19

Ass.: _____

INSTITUI O DIA DO FEIRANTE, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 45 de autoria do
Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal De Araruama , aprova e senhora prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído o Dia do Feirante no Calendário Municipal, que será comemorado anualmente no dia 25 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Araruama.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

Livia Bello

“Livia de Chiquinho”

Prefeita